



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.358/2015

Nomeia **NILZA DE SOUZA VIANNA**, para o cargo em comissão de Agente Administrativo de Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NILZA DE SOUZA VIANNA**, para o cargo em comissão de Agente Administrativo de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 12 de agosto de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.355/2015

Designa Temporariamente Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3766/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professor por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Escola	Professor	Nível	Data	CH	Justificativa
EMFA "Ziolita Maria da Silveira"	Amanda Freitas Cazadine	MAPBV	10/08 A 21/12/2015	30h	Licença maternidade no lugar da Prof. Ângela M ^a Campos da Silva em Designação Temporária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 10 de agosto de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.353/2015

Retifica a Portaria nº 3.244/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 3.244/2015, da seguinte forma:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços da empregada pública **GIULIANE NOGUEIRA RESENDE CORTES DE OLIVEIRA** por 06 (seis) meses, a partir do parto, em virtude da estabilidade provisória constitucional decorrente de gestação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 04 de agosto de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº. 3.356/2015

Nomeia Comissão de Tomadas de Contas Especial e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

Considerando o disposto e pareceres exarados no processo Administrativo nº. 007515/2013 e 006430/2014;

Considerando Ofício 001518/2014/SNSA/MCIDADES;

Considerando por fim, a obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, além dos princípios éticos e morais que norteiam a Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores Laélcio de Souza, Maria da Glória de Paula e Abel Vieira Mendel Filho, **sob a presidência do primeiro**, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial do Município de Alegre.

Art. 2º - Ficam desde já autorizados, os membros da Comissão Especial a inquirição de servidores públicos, dentro ou fora do horário de trabalho, além do livre acesso às documentações existentes nos diversos departamentos que possuam relação com a Tomada de Contas.

Art. 3º - Os servidores designados por força desta Portaria, poderão dedicar-se aos trabalhos o tempo que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, podendo ainda proceder a pedidos e informações aos diversos setores da Administração Municipal, estabelecendo prazo para o seu atendimento.

Art. 4º - Concluído o procedimento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, este deverá ser encaminhado ao Controlador Geral do Município, para as medidas que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único – O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 10 de agosto de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.357/2015

Nomeia **Araceli Esméria Figueiredo Fernandes**, para o cargo em comissão de **Técnico de Enfermagem do PSF**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Araceli Esméria Figueiredo Fernandes**, para o cargo em comissão de **Técnico de Enfermagem de PSF**, da Unidade de Saúde do distrito de Vila do Café, por um período de 120 dias, com início dia 12/08/2015 e término em 10/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 12 de agosto de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

JOSÂNGELA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento